



PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 816/2026

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 350/2026
Protocolado em: 19/03/2026
17h13

Altera dispositivo da Lei nº. 2.750, de 19 de março de 2026, que "Concede revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários), do município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal"

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº. 2.750, de 19 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos vigentes, suplementadas se necessário."

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº. 2.750, de 19 de março de 2026, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração da Lei nº 2.750, de 19 de março de 2026, tem como objetivo sanar uma omissão técnica identificada no texto original, especificamente no que tange à indicação da dotação orçamentária. Verificou-se que o art. 2º da referida lei mencionava apenas os recursos vinculados à Câmara Municipal, o que, na prática, inviabilizaria o pagamento da revisão anual aos agentes políticos do Poder Executivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários), uma vez que estes dependem de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura para serem custeados.

Dessa forma, a nova redação proposta confere a abrangência necessária para que a lei cumpra integralmente sua finalidade constitucional, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal. Ao estabelecer que as despesas correrão por conta de "dotações orçamentárias próprias", garante-se o amparo legal para que tanto o Legislativo quanto o Executivo possam realizar os pagamentos devidos dentro da legalidade orçamentária, corrigindo o vício anterior e assegurando o tratamento isonômico a todos os agentes políticos contemplados pela norma.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei - Legislativo Nº 816/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/03/2026 16:56:46

Hash Interno: pi1zhzcmwfk9w2gpotqq5mi5nf6u5hmbojhef98



Chave de Verificação

T3UHF-VJG5F-XNKQJ-WKER5-JOIOW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	19/03/2026 17:13:39
037.***.***-28	Eder Damasceno Silva	Assinado	19/03/2026 16:59:01
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado	19/03/2026 17:12:39

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Eder Damasceno Silva, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **T3UHF-VJG5F-XNKQJ-WKER5-JOIOW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

